

## **RESOLUÇÃO N.º 454/2013**

**EMENTA**: Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e o **Município de Itaperuna – RJ.** 

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 506/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.041109/2011-79,

## RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, assinado em 01 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e o Município de Itaperuna RJ, objetivando a continuidade e a ampliação do intercâmbio de recursos humanos e materiais em favor do Município, nas áreas do Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 02 de outubro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor